



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 068/2021

Em 12 de janeiro de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.239/2020**, de autoria do vereador **EDUARDO RODRIGUES XAVIER**, por meio da qual é solicitada a instalação de câmeras de monitoramento e cornetas nos Ecopontos da cidade, segue anexa cópia da manifestação da Subsecretaria de Áreas Verdes e Resíduos Sólidos, encaminhada pela Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) à Divisão Legislativa deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,



ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EVS/hrmn

À

SESURB – 15.0.3

Sr. Diretor,

Em atendimento ao requerimento 1239/2019 do Nobre Vereador, temos a informar que esta Municipalidade contemplou alguns Ecopontos, em fase de testes com câmeras e corneta para fiscalização, monitoramento e advertência de descartes irregulares nos Ecopontos do município sendo eles:

- **Ecoponto Sítio do Campo**, situado na Rua Saturnino de Brito c/ Alexandre de Gusmão, possuindo 4 câmeras de monitoramento e uma corneta;
- **Ecoponto Quietude**, situado na Rua das Acáias, s/nº, esquina com a Rua Eros Emílio Tuolla, possuindo duas câmeras de monitoramento e uma corneta;
- **Ecoponto Anhanguera**, situado na Rua Clovis Batista dos Santos (antiga Rua Particular), na altura da Rua José Barbosa de Andrade ou (Rua E), possuindo duas câmeras de monitoramento e uma corneta;
- **Ecoponto Maracanã**, situado na Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas c/ Rua Dr. Dorival Francisco Lória, ao lado do nº 1.154, possuindo uma câmeras de monitoramento e uma corneta;
- **Ecoponto Jardim Real**, situado na Rua Lilás, ao lado do nº 425, possuindo duas câmeras de monitoramento e uma corneta;
- **Ecoponto Aviação**, situado na Rua José Alves Maciel c/ Rua Jorge Hagge, possuindo uma câmera de monitoramento;
- **Ecoponto Antártica**, situado na Rua João Batista de Siqueira, s/nº, entre as Ruas Profundir e Luzia Borba Ranciaro, possuindo uma câmera de monitoramento;
- **Ecoponto Nova Mirim**, situado na Rua Martiniano José das Neves, ao lado do nº 1.410, possuindo duas câmera de monitoramento;
- **Ecoponto Mirim**, situado na Av. Presidente Kennedy, ao lado do nº 8.462 (entre as ruas 26 de Janeiro e Aldo Coli), possuindo duas câmeras de monitoramento e uma corneta;

- Ecoponto Caiçara, situado na Av. Presidente Kennedy, ao lado do nº 13.684 (esquina c/ a Rua Maximina Ildefonso Ventura), possuindo duas câmeras de monitoramento;
 - Ecoponto Ocian, situado na Praça Eliezer Rodrigues Coelho, s/nº, entre as Ruas Dr. Vicente de Carvalho e José de Alencar, possuindo duas câmeras de monitoramento e uma corneta;
 - Ecoponto Boqueirão, situado na Rua Guanabara c/ Praça 19 de Janeiro (em frente a Fatec), possuindo uma câmera de monitoramento;
 - Ecoponto Ribeirópolis, situado na Rua Agostinho Ferreira c/ Diamantino Cruz Ferreira Mourão, possuindo duas câmeras de monitoramento e uma corneta;
 - Ecoponto Canto do Forte, situado na Rua Xixová s/n com a rua Yolanda da Trentini Giuffrida ao lado do espaço da feira confinada, possuindo uma câmera de monitoramento;
 - Ecoponto Melvi, situado na Rua Leopoldo Augusto Miguez, entre às Ruas João Caetano e Marcelino de Oliveira - ao lado da Usafa Melvi, possuindo uma câmera de monitoramento;

Está em processo de realização novo registro de preços para aquisição de novos equipamentos para a realização da ampliação de câmeras e cornetas para os demais Ecopontos, e assim trazer uma maior efetividade nos trabalhos de fiscalização e monitoramento dos mesmos, advertindo assim municípios que por ventura vierem a realizarem descartes irregulares junto aos Ecopontos da cidade.

Em, 08 de novembro de 2.020.

Agntº Marcelus Condé Machado
Subsecretário de Áreas Verdes e Resíduos Sólidos
SESURB – 155